

## DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento de NÍVEL, de **Guilherme Gonçalves Maranhão**, nomeio o seguinte júri:

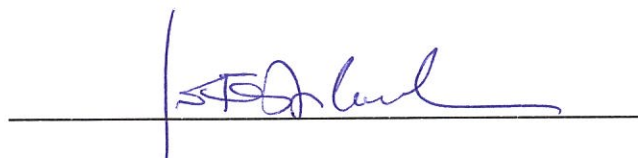
**Presidente:** Doutora Cecília de Melo Correia Baptista

**Vogal:** Professora Coordenadora Ana Rita de Sousa Gaspar Vieira

**Vogal:** Professor Adjunto Miguel Duarte Antunes da Silva Jorge

Tomar, 14 de abril de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



(Doutor João Freitas Coroado)